



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1254

Cria, no Quadro Permanente de Fun
cionários, o cargo de Chefe do De
partamento do Pessoal

Sebastião de Assis, Prefeito do Mu
nicípio de Ouro Fino, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e
ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado, no Quadro Permanente de Funcionários da Prefeitura do Município de Ouro Fino, o cargo de Chefe do Departamento do Pessoal, com vencimen
tos mensais de R\$ 39.697,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 30 de
novembro de 1982


Sebastião de Assis
Prefeito